

COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES  
CNPJ/ME nº 07.144.671/0001-75 - NIRE nº 32300030866

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 de SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Alimentos Uniaves, na cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, na Rua Felinto Elycio Martins, nº 1000, Aracuí, CEP 29360-000 ("Companhia"). CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"). COMPOSIÇÃO DA MESA: A acionista presente indicou o Sr. Rodrigo Alves Coelho como presidente da mesa, que indicou o Sr. Ronaldo Kobarg Müller para secretariar os trabalhos. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovar a cessão fiduciária de recebíveis da Companhia de Alimentos Uniaves ao BANCO BTG PACTUAL S.A. em garantia às Cédulas de Crédito Bancário contratadas pela Rio Branco Alimentos S.A., controladora da companhia. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os diretores presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovar: (i) A cessão fiduciária de recebíveis da Companhia de Alimentos Uniaves ao BANCO BTG PACTUAL S.A. em garantia a Cédulas de Crédito Bancário contratadas pela Rio Branco Alimentos S.A., controladora da companhia, cujas condições financeiras foram aprovadas em RCA datada de 16 de setembro de 2021. Os recebíveis da Companhia de Alimentos Uniaves passam a compor a garantia junto aos recebíveis provenientes de exportações e/ou vendas internas cedidos pela própria Rio Branco Alimentos, cujo volume somado pelas duas cedentes, deve perfazer 200% (duzentos por cento) do saldo da próxima parcela vincenda. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta Ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada por todos os acionistas. ASSINATURAS: MESA: Rodrigo Alves Coelho – Presidente; Ronaldo Kobarg Muller – Secretário. ACIONISTA: (i) Rio Branco Alimentos S/A, neste ato representada por Rodrigo Alves Coelho e Ronaldo Kobarg Muller. CERTIFICAMOS que a JUCEES arquivou esta Ata em 28/09/2022 sob o nº 20221530550. Castelo, ES, 29/09/2022. Rodrigo Alves Coelho – Presidente, Ronaldo Kobarg Muller – Secretário.